

EDITAL

----- **MANUEL DA ROCHA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Amares, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, anexo I de 12 de setembro, **torno público**, para os devidos efeitos, que:-----

A Câmara Municipal de Amares, na sua reunião ordinária de 08 de janeiro de 2018, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

2.1. RESUMO DO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2017. -----

2.2. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA MANUEL GONÇALVES FREITAS – RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, o relatório final, elaborado pela instrutora do processo disciplinar instaurado contra o Assistente Técnico, Manuel Gonçalves Freitas, cuja cópia faz parte integrante da presente ata, para que, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 197.º, nº4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, o Órgão Executivo proferisse a decisão Final. Considerando a natureza da deliberação, foi a mesma tomada por escrutínio secreto, nos termos do nº 2, do art.º 31 do Código do Procedimento Administrativo. -----

Por escrutínio Secreto, o Órgão Executivo aprovou o relatório final do instrutor, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções.-----

2.3. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL- DECISÃO DE AFETAÇÃO E REPARTIÇÃO DE VERBAS PARA O ANO DE 2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara com vista à aprovação do Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal - Decisão de afetação/repartição de verbas para o ano dois mil e dezassete. -----
Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

MUNICÍPIO DE AMARES

2.4. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ESTACIONAMENTO RESERVADO A DEFICIENTES NA RUA MARTIM MONIZ, EM FERREIROS. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista - a atribuição de um lugar de estacionamento reservado a deficientes junto ao n.º 18 da Rua Martim Moniz, em Ferreiros.- **Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara.** -----

2.5. RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E MEDICAÇÃO. **Medicação: Manuel Pinheiro Silva (Processo Medicação 195 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de **Deferir** a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social *Apoio para aquisição de Medicação e Cartão Municipal do Idoso*. Em conformidade com a **Informação Social** do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Maria de Lurdes Pinheiro Dias (Processo Medicação 196 – Recandidatura)** – ratificação do Despacho no sentido de **Deferir** a recandidatura do pedido de apoio à medicação no âmbito da medida de Ação Social *Apoio para aquisição de Medicação e Cartão Municipal do Idoso*. Em conformidade com a **Informação Social** do processo, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Habitação: Vítor Luís de Jesus Tomás Duarte (Processo Habitação 47 – Recandidatura)** - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social *Apoio ao Arrendamento* no valor de 75€ (Escalação A), em conformidade com a **Informação Social**, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; **Maria Alice Macedo Rodrigues (Processo Habitação 176 – Recandidatura)** - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social *Apoio ao Arrendamento* no valor de 50€ (Escalação B), em conformidade com a **Informação Social**, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 600€; **Vânia Sofia Pereira Silva (Processo Habitação 287 – Recandidatura)** - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social *Apoio ao Arrendamento* no valor de 75€ (Escalação A), em conformidade com a **Informação Social**, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; **Maria de Fátima Duarte Araújo Pereira (Processo Habitação 353 – Candidatura)** - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social *Apoio ao Arrendamento* no valor de 75€ (Escalação A), em conformidade com a **Informação Social**, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; **Ação Social: Mónica Pereira Gomes (Processo Ação Social 16/2017)** - ratificação do Despacho de deferimento o pagamento da

MUNICÍPIO DE AMARES

dívida de água, no valor de 41.25€, em 8 prestações, no valor de 5.16€ mensais acrescidos à sua conta de água. Em conformidade com a **Informação Social**, que se encontra no Gabinete de Ação Social. **Odete Gonçalves Carvalho (Processo Ação Social 6/2015)** – ratificação do Despacho de Deferimento de Apoio nas deslocações entre Besteiros – Braga (Hospital). O Apoio será concedido mediante a apresentação dos comprovativos das despesas, pelo tempo que durarem os tratamentos.-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.-----

2.6. PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ANEXO DE APOIO AGRÍCOLA – AVENIDA DE PAREDES, N.º 125 - CARRAZEDO, EM NOME DE BRUNO MIGUEL RIBEIRO SOARES - PROC.º LE-EDI – 141/2017. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Bruno Miguel Ribeiro Soares, residente na Avenida de Paredes, freguesia de Carrazedo, Município de Amares, a solicitar a legalização de anexo de apoio agrícola, na referida rua de Paredes.-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica.-----

2.7. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES (ARQUITETURA APROVADA EM REUNIÃO DE 27-03-2017) – RUA DO CASTRO, N.º 1415 - PROZELO, EM NOME DE SOLAR DAS BOUÇAS – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A. PROC.º LE-EDI – 4/2016. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Solar das Bouças – Sociedade Vitivinícola, S.A., com sede na Rua de Crasto em Prozele, Município de Amares, a solicitar licenciamento dos projetos de engenharia de especialidades.-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica.-----

Para constar se publica o presente edital que, depois de assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Município, vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. ---



MUNICÍPIO DE AMARES

----- **Amares e Paços do Concelho, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Moreira)